

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 149/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades do Ancorado, Rosário da Limeira.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal em Rosário da Limeira (MG) a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades do Ancorado, São João Batista, Santa Isabel, São Lourenço, Nossa Senhora das Graças, estabelecido na Comunidade São João Batista, neste município de Rosário da Limeira - Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.221/0001-00. Estatuto Social Registrado no Serviço Registral de Títulos e Documentos, Serviço Registral das Pessoas Jurídicas sob nº 2.350 do Livro A – 12 em 07 de junho de 1999 e protocolado sob o nº 2.350 do Livro – A 12 em 07 de junho de 1999.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 11 de setembro de 2002


Edson Curi
Prefeito Municipal